



## **Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Resolução “Apoio aos Idosos”**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Março de 2001, a fim de apreciar e dar parecer à Proposta de Resolução “Apoio aos Idosos”

### **Capítulo I**

#### **Enquadramento Jurídico**

A Proposta de Resolução – “Apoio aos Idosos” apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao abrigo da alínea d) do artº. 23º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artº. 135º., aplicável por força do artº. 167º., nº. 2, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Proposta em análise respeita os requisitos formais previstos no artº. 140º. do Regimento.

A Proposta foi apreciada nos termos do artº. 145º. do Regimento e elaborado o presente relatório e parecer.

### **Capítulo II**

#### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

A Proposta de Resolução em apreciação visa contribuir para assegurar a implementação das condições consideradas essenciais ao bem estar dos idosos açorianos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Tendo por base que compete à Região garantir a satisfação das necessidades básicas de todos os cidadãos e reconhecendo que essas necessidades básicas se alteram ao longo do percurso de vida, uma vez que os desafios que se colocam são também eles diferenciados, a proposta identifica linhas orientadoras duma actuação na defesa do melhor interesse dos idosos.

A Proposta considera prioritário investir na descentralização dos serviços de apoio directo aos idosos, diversificar e universalizar a prestação dos referidos serviços por forma a permitir a permanência dos idosos nos seus lares em condições de conforto e segurança, mantendo relações de qualidade com os seus familiares e com a sua comunidade.

Assim, recomenda que o Governo dê início ao processo de implementação do serviço de Tele-Alarme e assegure o alargamento progressivo do Serviço de apoio Domiciliário por forma a vir a garantir uma cobertura integral de todas as freguesias, prestar serviços aos fins de semana e feriados, e introduzir novos apoios, nomeadamente a distribuição de medicação.

Apreciada a proposta em análise, a Comissão deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis dos deputados do PS e do PCP e a abstenção dos deputados do PSD e do CDS/PP, que reservaram a sua posição para o Plenário.

Horta, 7 de Março de 2001.

**O Relator,** *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Francisco Sousa*